



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0005/2019

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 12 / 02 / 2019

Bruno Mendonça da Costa
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE

Em, 12 de fevereiro de 2019

DENOMINA RUA DOS VERMELHOS, A VIA PÚBLICA COM INÍCIO NA RUA DAS GAROUPAS E TÉRMINO NA RUA DAS LAGOSTAS, LOCALIZADA NO LOTE 12, QUADRA 18, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO DO VINHATEIRO - BAIRRO VINHATEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina RUA DOS VERMELHOS, a Via Pública com início na Rua das Garoupas e término na Rua das Lagostas, localizada no Lote 12, quadra 18, do Loteamento Balneário do Vinhateiro - Bairro Vinhateiro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

JUSTIFICATIVA

O processo de formalização da presente rua foi demandado pelo Senhor Jean Lopes, pelo Canal de comunicação da Câmara de São Pedro da Aldeia, para garantir uma cidadania do bairro Vinhateiro. O morador vem solicitando em nome dos demais Moradores daquele Bairro, para que esta Casa de Leis reconheça a rua acima citada, para ter um CEP e, com isso, os mesmos serviços que existem em outros bairros da Cidade. Os moradores podem passar a receber correspondências em casa, legalizar sua residência ou seu negócio, razão pela qual este Vereador apresenta a presente proposição.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 12 / 02 / 2019

Bruno Mendonça da Costa
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)